



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2023.

Aos três dias do mês de abril de 2023, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 19h15min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador André Pelarin, Presidente da Comissão, do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 012/2023**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro e Anulação no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d'Oeste."; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 013/2023**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d'Oeste."; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 014/2023**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro e Anulação no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d'Oeste."; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 015/2023**, que "Dispõe sobre a aprovação do loteamento urbano denominado "RESIDENCIAL BOA IDEIA": de propriedade de WJT URBANISMO LTDA - EPP, a ser implantado com ligação e acesso pela Avenida Estrela, e dá outras providências". Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 03 de abril de 2023.

André Pelarin	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Sidmar de Oliveira Neves	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	